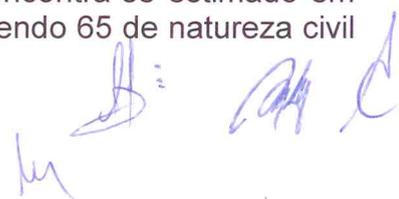


ATA DA CENTÉSIMA OCTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e onze, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, realizou-se a **188ª** (centésima octuagésima oitava) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de **abril/2011**, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, nesta cidade de Brasília – Distrito Federal. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Os Senhores **PEDRO ATAÍDE CAVALCANTE**, como Presidente do Conselho Fiscal, **WESLEY JOSÉ GADÊLHA BEIER**, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e **FRANCISCO WAYNE MOREIRA**, representante da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Aberta a reunião, o Presidente deu início à análise dos itens da pauta, começando pela leitura e aprovação da ata anterior, realizada em 08/04/2011. **1. Examinar as atas das reuniões da Diretoria Colegiada, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários. 1.1. Ata da 970ª reunião ordinária da Diretoria Colegiada, ocorrida em 19/10/2010.** Após análise, o Conselho registra a congratulação manifesta pelo Sr. Presidente à Diretoria de Política Agrícola e Informações e à equipe da Sutin pelo lançamento do Portal Transparência do PAA. A citada Ata apresenta ainda processos licitatórios que não ensejam maiores comentários deste Confis, a exceção da revogação da licitação referente à contratação de serviços advocatícios para a Sureg/MA (Concorrência Sureg/MA nº 02/2009), que, a exemplo de outras contratações de mesma natureza na Conab, não logrou êxito em sua conclusão, tendo ficado decidido que novo procedimento licitatório seria conduzido no âmbito da Matriz. Este Confis entende como acertada a decisão, tendo em vista a complexidade e dificuldades que sempre se apresentam quando da contratação deste tipo de serviço pelas projeções estaduais desta Conab. **1.2. Ata da 971ª Ordinária da Diretoria Colegiada da Conab.** Registramos o recebimento da Ata ao tempo em que informamos não existir fatos relevantes para análise e pronunciamento do Conselho. **1.3. Ata da 972ª Ordinária da Diretoria Colegiada da Conab.** O Confis registra processos licitatórios sem pontos a serem destacados. **1.4. Ata da 973ª reunião ordinária da Diretoria Colegiada, ocorrida em 17/11/2010.** O Confis registra como relevante na citada reunião a manifestação do Sr. Presidente no sentido de se evitar ao máximo deslocamento de empregados da Companhia para o exterior, em atendimento a recomendação direta do Sr. Ministro da Agricultura. Também merece registro a determinação para que a Proge providencie, num prazo de cinco dias, o levantamento de todas as ações (por praça, tipo de ação, valor), para ciência da Diretoria Colegiada e adoção de providências no sentido de que a Companhia não sofra prejuízos decorrentes da má condução desses processos ou possíveis perdas de prazos judiciais. Registramos ainda a aprovação da concessão de promoção salarial por antiguidade de um nível para os empregados que cumpriram as exigências legais para tal concessão, e ainda a promoção por antiguidade, a partir de 1º/01/1995, aos empregados anistiados com retorno administrativo após a edição do Voto Diafi nº 045/2005. Esta Ata informa ainda sobre os processos licitatórios ocorridos, que não ensejam maiores comentários deste Confis, a exceção da autorização para deflagração da contratação por meio de concorrência, da prestação de serviços advocatícios para a Sureg/PE. O valor da referida contratação encontra-se estimado em R\$ 157.200,00 anuais, para o acompanhamento de 263 ações, sendo 65 de natureza civil



e 198 trabalhistas. **1.5. Ata da 974ª Ordinária da Diretoria Colegiada da Conab.** Registramos a decisão (urgente) adotada pela Companhia com vistas a “fiscalização das Operações de Prêmio de Escasseamento de Produto – PEP de milho no Distrito Federal e entorno, exercício de 2010” (item 1.3 – CI Dirab nº 1455/2010, da mencionada Ata). Solicitamos que os resultados da fiscalização sejam encaminhados ao Confis. Com relação à CI Sutin/Dipai nº 368/2010, que trata da recomposição do quadro de pessoal da Companhia, o Diretor da Dipai solicita “providências urgentes, a fim de garantir as atividades de negócios da Conab, em prazo normal, sem prejuízos à sociedade e à própria Companhia”, alertando, em determinado momento para o “risco de que, sem as devidas providências, as atividades da Companhia sejam paralisadas em janeiro próximo”, caso não seja preenchidos os cargos relativos à Tecnologia da Informação, com lotação na Superintendência de Gestão de TI. O Presidente demonstra, em vários momentos, sua preocupação com o tema, a ponto de sugerir “a imediata deflagração de procedimento licitatório, com vistas à abertura de concurso público para preenchimento das vagas, não apenas da área de informática, mas dos demais setores da Companhia”. Recomendamos que a alta administração atente para tais preocupações, bem como apresente outra solução, caso a deflagração de concurso não prospere. Também foi analisado o Voto Dipai nº 034/3010 – Processo MPA nº 00350.004195/2010-77 – Gestão Compartilhada de Terminais Pesqueiros Públicos (TPP) – MPA e Conab. Consideramos de vital importância essa parceria de gestão compartilhada dos TPPs. Concordamos que se inicie um projeto piloto (Terminal Pesqueiro Público de Santos) antes de envolver os demais. **1.6. Ata da 975ª Ordinária da Diretoria Colegiada da Conab.** O Confis solicita que seja dimensionado o quadro de desvio de funções no âmbito a Companhia. O Confis solicita informação do valor total do convênio com a Centreinar e o montante do uso impróprio dos recursos financeiros. O Confis solicita que sejam informadas as ações a serem tomadas para buscar soluções nas Sureg/CE e Sureg/MA, pois há evidentes problemas operacionais e estruturais nas referidas Sureg. O Confis solicita informação sobre a base legal para a incorporação da Gratificação de Função. O Confis registra ainda processos licitatórios sem pontos a serem destacados. **1.7. Ata da 976ª reunião ordinária da Diretoria Colegiada, ocorrida em 13/12/2010.** Registramos a manifestação do Diretor de Operações e Abastecimento, Rogério Colombini Moura Duarte, quanto a possíveis denúncias que teriam sido feitas por ele, em reunião do conselho de Administração, reiterando que a questão já havia sido esclarecida e que se tratava apenas de preocupações daquela autoridade e não de denúncias que, embora esclarecidas, ensejaram questionamentos por parte do presidente do Confis. **1.8. Ata da 977ª Ordinária da Diretoria Colegiada da Conab.** Registramos o recebimento da Ata ao tempo em que informamos não existir fatos relevantes para análise e pronunciamento do Conselho. **1.9. Ata da 978ª Ordinária da Diretoria Colegiada da Conab.** O Confis registra que não houve assunto a deliberar. **1.10. Ata da 979ª reunião ordinária da Diretoria Colegiada, ocorrida em 05/01/2011.** Trata sobre as investigações realizadas pela Audin na Sureg/CE, que ensejaram preocupações levando o Sr. Presidente a propor que a CGU viesse a ser convocada para realizar diligências naquela Sureg/CE, ao que os demais presentes concordaram, haja vista as ocorrências que se verificaram. Foi solicitado ainda à Dirab que providenciasse as ações necessárias ao bom funcionamento predial da Sureg/CE, de forma a não ocorrer solução de continuidade nos trabalhos nem situações de desconforto aos colaboradores daquela Regional. **1.11. Ata da 980ª Ordinária da Diretoria Colegiada da Conab.** Registramos o recebimento da Ata ao tempo em que informamos não existir fatos relevantes para análise e pronunciamento do Conselho. **1.12. Ata da 981ª Ordinária da Diretoria Colegiada da Conab.** O Confis registra a importante ajuda realizada pela Conab às vítimas das enchentes no Rio de Janeiro com a distribuição de cestas. O Confis



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

registra a necessidade de celeridade do cumprimento integral da Lei do Aprendiz pela Sureg/CE a fim de se evitar novas notificações pelo Ministério do Trabalho e Emprego. O Confis por fim registra processos licitatórios sem maiores destaques. **1.13. Ata da 982ª reunião ordinária da Diretoria Colegiada, ocorrida em 25/01/2011.** Registramos como relevante na citada reunião a deliberação relativa a orientação do Sr. Ministro da Agricultura quanto a contratação pleiteada de 30 assessores de Tecnologia da Informação – TI. Acatada a recomendação, a Diretoria Colegiada entendeu pela prorrogação do contrato com o PNUD (BRA034) para até 31/12/2011, para a contratação daquele efetivo, contendo cláusula de rescisão para quando restasse suprida a necessidade da Conab por pessoal concursado. Também foi dado início às ações destinadas a realização de concurso público, para Sistema de Reserva de Cadastro, conforme orientação do Governo Federal. O Presidente deliberou ainda sobre o ofício encaminhado ao MAPA, solicitando alteração no limite do quadro de pessoal da Conab, ampliando as vagas anteriormente solicitadas. O impacto estimado para o total das contratações é superior a 170 milhões de reais por ano, o que estaria em desacordo com a política de redução de gastos então na iminência de ser anunciada. O Diretor da Dipai informou que a redução de cargos da área iria impactar na execução de alguns projetos, os quais seriam apresentados em uma próxima reunião, ponderando que uma vez prorrogado o contrato com o PNUD, haveria a necessidade do aporte de recursos ser tempestivo. O Diretor Financeiro ressaltou que este aporte de recursos ao PNUD implicaria em cortes nas despesas de custeio da Companhia. Deliberou-se ainda sobre a avaliação do Conad relativa às despesas com viagens, tendo o Diretor da Dipai sugerido que fosse demandado aos Superintendentes um planejamento das expectativas de viagens das Suregs para o exercício, considerando que não poderão ocorrer cortes nas ações de fiscalização e avaliação de safras. Merece registro na citada Ata reunião ocorrida ao final com a Audin, sobre as punições a serem aplicadas às cooperativas de café que excederam suas cotas para aquisição de produtos. O Presidente propôs que fossem cumpridos os termos do Acórdão TCU nº 123/2010 – Plenário, aplicando-se todas as penalidades cabíveis. O Diretor de Política Agrícola e Informações ponderou sobre a co-responsabilidade da Conab, acrescentando que não apenas as cooperativas, mas os cooperados deveriam ser responsabilizados, o que foi acatado por todos, com aval da Audin. Estimou-se a punição de 20 a 23 cooperativas com a penalidade de inadimplência e suspensão de dois anos sem participação nos leilões, além das demais penalidades previstas. **1.14. Ata da 983ª Ordinária da Diretoria Colegiada da Conab.** Registramos a autorização do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/Dest para a realização de concurso para contratar técnicos visando a atender a área de tecnologia da informação da Companhia. **1.15. Ata da 200ª Reunião Extraordinária da Diretoria.** Mais uma vez o Confis registra a demora em receber os documentos para análise e pronunciamento. As deliberações dessa reunião ocorreram a oito meses. Desse modo, fica prejudicado qualquer pronunciamento a respeito do deliberado pela Diretoria Colegiada. Solicitamos maior empenho da Conab com vistas a encaminhar os documentos em um prazo compatível. **1.16. Ata da 202ª reunião extraordinária da Diretoria Colegiada, ocorrida em 09/02/2011.** Trata-se de reunião convocada extraordinariamente tendo em vista o disposto no Voto Dirad nº 020/2011 – Processo nº 21200.000141/2010-26 – Homologação de procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro contra incêndio. Após informação da ocorrência de falta de publicidade do certame em jornal de grande circulação, foi convocado o Presidente da Comissão de Licitação para apresentar suas justificativas perante a Diretoria. Após as ponderações e censuras quanto ao ocorrido, em razão do tempo perdido na condução de um certame que, ao final, apresentasse como viciado, expondo a Companhia a uma situação de risco inadmissível, cogitou-se a



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

celebração de uma contratação emergencial. O Diretor Silvio Porto pediu vistas ao processo, pelo período de 48 (quarenta e oito) horas, para análise mais detalhada antes da emissão de parecer. Também foi analisado o voto Dirad nº 019/2011 – Processo nº 21200.001138/2010-20 – Ratificação de declaração de inexigibilidade e autorização para contratação do Instituto Publix para Desenvolvimento da Gestão, para a realizar a implantação de método de avaliação de desempenho e dimensionamento da força de trabalho. Após deliberação sobre a contratação na forma indicada, sobretudo considerando-se o valor envolvido de R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais), os diretores decidiram que a Dirad deveria apresentar nova formatação para a contratação proposta e pelo arquivamento do processo. **1.17. Ata da 204ª Reunião Extraordinária da Diretoria.** O Confis registra que a Conab tem realizado medidas cabíveis para a regularização da Certidão Negativa do INSS. O Confis solicita que seja verificado o motivo do vencimento da referida certidão a fim de se evitar impedimentos no recebimento de recursos financeiros de Órgãos Federais e de dificultar atos de gestão pela Companhia. **2. Examinar as atas das reuniões do Conselho de Administração, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários.** O Confis não recebeu Ata desse colegiado para análise. **3. Examinar a relação de contratações da empresa, especialmente os relacionados aos Art. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93. Relação das licitações e contratações realizadas no mês de março/2011.** A presente Relação apresenta no mês de maio a realização de seis contratações, sendo uma destinada à prestação de Serviços Técnicos de Auditoria e Balanço das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2010 e cinco destinados a fornecimento de bens diversos (notebooks, licença de uso de software, aparelho de ar-condicionado, garrafão de água mineral e unidades de armazenamento de dados). Ocorre que todas as contratações de fornecimento de bens apresentaram data de vigência ultrapassando o exercício financeiro em curso, contrariando as disposições contidas no art. 57 da Lei de Licitações que estabelece a vigência para este tipo de objeto limitada ao crédito orçamentário, ou seja, até 31 de dezembro do exercício em que ocorrem. O Confis reitera manifestação já anteriormente apresentada no sentido de se cumprir as disposições da Lei de Licitações quanto aos prazos de vigência das contratações promovidas que, ao extrapolar o crédito orçamentário, fragiliza a atuação da Companhia, expondo seus dirigentes a desnecessários desgastes junto aos órgãos de controle. Sendo assim, solicitamos a atuação da Audin, no sentido de orientar as áreas incumbidas das contratações desta Conab, quanto ao cumprimento da legislação que rege as contratações públicas, a qual estabelece, nos casos de fornecimento de bens, que a vigência dos contratos esteja limitada ao exercício financeiro em que ocorreram. **4. Verificar se as cópias das atas das reuniões foram recebidas no prazo de 10 dias da aprovação (§1º. Art. 163, Lei nº 6.404/76).** A Conab não vem cumprindo o que disciplina a legislação em comento, a saber: “§ 1º Os órgãos de administração são obrigados, através de comunicação por escrito, a colocar à disposição dos membros em exercício do conselho fiscal, dentro de 10 (dez) dias, cópias das atas de suas reuniões e, dentro de 15 (quinze) dias do seu recebimento, cópias dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente e, quando houver, dos relatórios de execução de orçamentos”. **5. Verificar se a Companhia vem cumprindo as determinações constantes dos Art. 3º (PDG, Investimentos, quantitativo de pessoal e endividamento) e 4º (Relatório Anual da Administração, Estatuto Social e Demonstrações Contábeis) do Decreto nº 3.735/2001. 5.1. CI Sufin nº 831, de 18/04/2011 – Demonstrativo de Execução Orçamentária até o mês de março/2011.** O Confis registra que o limite de pagamento do ANEXO II está com execução acima do valor estabelecido pela PORTARIA MAPA Nº 30, de 30/03/2011. O Confis solicita que seja regularizado o valor do referido limite e que seja exposto o motivo dos

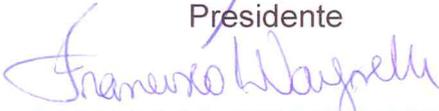
**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

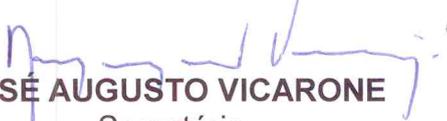
pagamentos acima do determinado. **5.2. CI Sucon nº 407, de 20/04/2011 – Demonstrações Contábeis relativas ao mês de março/2011.** O Confis solicita que seja verificada a possibilidade de se apresentar os valores do imobilizado de forma líquida, ou seja, distribuindo o valor da depreciação acumulada entre os bens imóveis e móveis. Desse modo a linha de depreciação deverá desaparecer do Balanço Patrimonial. O Confis solicita que seja efetuado nos Balanços Trimestrais o cálculo dos principais indicadores contábeis. Assim solicita que sejam apresentados os indicadores referentes às demonstrações de março/2011. **6. Conhecer o resultado de acórdãos e auditorias do TCU no período. CI Audin nº 151, de 07/04/2011 – Resolução nº 02m de 31/12/2011, que versa sobre o posicionamento hierárquico e o papel da Auditoria Interna no contexto da governança corporativa, para conhecimento.** Acusamos o recebimento da citada Resolução. **7. Analisar os demonstrativos contábeis e financeiros mensais. 7.1. CI Audin/ Gedop nº 168, de 20/04/2011:** a) Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria, Exercícios de 2008 a 2011, com posição em 20/04/2011. O Confis registra que a área de Auditoria tem adotado as devidas ações para acompanhamento das pendências de suas fiscalizações. b) Quadro de determinações/recomendações do Tribunal de Contas da União/TCU – 1º Trimestre de 2011. O Confis registra que a Conab tem tomadas as medidas necessárias para o cumprimento das determinações/recomendações do Tribunal de Contas da União – 1º Trimestre de 2011. **7.2. CI Audin nº 167, de 20/04/2011 – dossiê relativo ao posicionamento da Sucon frente aos pontos tratados na Nota Técnica Audin nº 018/2010 e objeto da CI Audin nº 420/2010, além da análise e avaliação da Auditoria sobre as razões de justificativas oferecidas.** O Confis solicita informações mais atualizadas relativas a Nota Técnica Audin nº 18/2010. **7.3. CI Audin nº 166, de 20/04/2011 – cópia da CI Audin nº 121, de 04/03/2011, endereçada às respectivas Diretorias, conforme decisão do Confis em sua 181ª reunião ordinária.** Esta CI trata de informação sobre as providências adotadas quanto ao cumprimento de decisão deste Conselho em sua 181ª Reunião Ordinária, que solicitou, por meio da CI nº 121/2011, que os dirigentes máximos das áreas da Conab que foram avaliadas (Dipai, Difin, Dirab e Dirad) apresentassem contestação ou anuência quanto ao que foi apresentado no Relatório de análise Gerencial de Desempenho do 1º semestre de 2010, elaborado pela Audin, com vistas a auxiliar sua análise final. Este Confis manifesta anuência, informado que está aguardando o envio das manifestações das áreas indicadas. **7.4. Acompanhamento Audin sobre as solicitações do Confis – CI Sufin/Gecob nº 875, de 25/04/2011, em cumprimento à determinação constante da ata da 186ª reunião ordinário do Confis, apresentam-se dois tipos de relatórios gerenciais de cobranças judiciais e administrativas, com demonstração da evolução das dívidas judiciais nos exercícios de 2008, 2009 e 2010, além do acumulatório até 2007 e da evolução mensal no corrente exercício.** Este Conselho, após apresentação de nova proposta de relatório com maior detalhamento das informações, manifesta sua aprovação ao modelo apresentado. Após convocação de representante da Sufin/Gecob, foram tratadas alternativas de melhoria do modelo proposto, sobretudo quanto a informações das cobranças administrativas, que, ao final se entendeu como desnecessárias, tendo sido acordado a necessidade de se promover pequenas adequações nas informações judiciais. Da análise do referido relatório pode-se verificar que do total das cobranças judiciais no valor de R\$ 1.967.510.692,63, aproximadamente 98 % (R\$ 1.936.656.191,22), referem-se a cobranças judiciais anteriores a 2008, sendo que sua grande maioria teve origem nos órgãos que antecederam a criação da Conab. Outro aspecto que pode ser constatado no relatório foi a redução do valor anual das cobranças judiciais que apresentaram em

2009 R\$ 22.211.032,20; em 2010 R\$ 8.148.543,27 e no presente exercício encontra-se em R\$ 494.925.,95. Assim, ao tempo em que este Confis indica o acerto na proposta apresentada, registra ainda sua manifestação elogiosa à presteza e empenho da equipe da Sufin/Gecob no atendimento ao que foi solicitado. 8. Examinar relatório mensal de Execução do Orçamento de Investimento (OI) ou LOA. Não tem correlação com a Conab. 9. Examinar a execução mensal do Programa de Dispêndios Globais (PDG). Não se aplica ao Conselho. 10. Examinar a evolução dos Créditos a Receber, em atraso. CI Sufin/Gecob nº 871, de 20/04/2011 – Quadro demonstrativo dos débitos correspondentes aos salários e encargos sociais dos empregados cedidos, para conhecimento e providências pertinentes. O Confis, após analisar o demonstrativo, registrou que não há pontos relevantes a serem considerados. 11. **Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, Dívida Ativa da União e Inss – CI Sucon – Certidões, Certificados e Extratos do Cadin e Sicaf.** O Confis verificou que o prazo de validade está conforme exigido pela legislação. 12. **Certificado de Regularidade junto ao FGTS – CI Sucon – Certidões, Certificados e Extratos do Cadin e Sicaf.** O Confis verificou que o prazo de validade está conforme exigido pela legislação. 13. - **Adimplência no Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (Cadin) - CI Sucon – Certidões, Certificados e Extratos do Cadin e Sicaf.** 14. **Adimplência quanto a tributos estaduais e municipais - CI Sucon – Certidões, Certificados e Extratos do Cadin e Sicaf.** O Confis verificou que o prazo de validade está conforme exigido pela legislação. E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, José Augusto Vicarone, Técnico de Nível Superior, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião ficou marcada para o dia 27 do mês de maio de 2011.


PEDRO ATAÍDE CAVALCANTE
 Presidente


FRANCISCO WAYNE MOREIRA
 Conselheiro Titular


WESLEY JOSÉ GADÊLHA BEIER
 Conselheiro Titular


JOSÉ AUGUSTO VICARONE
 Secretário